



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 483/GR/UFFS/2017

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 357/GR/UFFS/2018

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado em História, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó—SC, para ingresso em 2017/2.~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:~~

~~I— Delmir José Valentini, siape 1768122 (Presidente);~~

~~II— Antônio Marcos Myskiw, siape 1769697 (vice-presidente);~~

~~III— Adriana Maria Andreis, siape 2036394 (titular);~~

~~IV— Humberto José da Rocha, siape 1991805 (titular);~~

~~V— José Carlos Radin, siape 1766368 (titular);~~

~~VI— Marlon Brandt, siape 1862839 (titular)~~

~~VII— Emerson Neves da Silva, siape 1268355 (suplente);~~

~~VIII— Gerson Wasen Fraga, siape 1550618 (suplente)~~

~~IX— Isabel Rosa Gritti, siape 1838141 (suplente)~~

~~X— Miguel Mundstock Xavier de Carvalho, siape 1836967 (suplente)~~

~~Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão de Seleção fica designada a Secretária Executiva Josiane Heinrich Garlet, siape 1835902.~~

~~Art. 3º São atribuições da Comissão:~~

~~I— Elaborar a proposta de Edital de Seleção;~~

~~II— Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;~~

~~III— Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;~~

~~IV— Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;~~

~~V— Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.~~

~~Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 0413/GR/UFFS/2016, de 07 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 6 de abril de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor